



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025

1º TERMO ADITIVO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2024 - 24.13.000005200-0
Ata de Registro de Preços nº. 05/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e de outro lado, a empresa **W.O COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 42.162.322/0001-87, sediada à Rua Luiz Cupini, 621 - Pq. Das Nações, CEP: 13348-080, Indaiatuba/SP, neste ato representada pelo **Sr. Wesley Henrique Ferreira de Oliveira**, CPF nº 449.073.338-03, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 24.13.000005200-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº. 11/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2025 até 27/08/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em virtude do reajuste dos valores unitários realizado em 20/06/2025, mediante termo de apostilamento (ID 2665176), o valor total registrado passará para **R\$8.416,00 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, tendo em vista o quantitativo já executado (ID 2950757).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO PARA EVENTOS DO CRM-MG Obs.: Média de 3 profissionais por evento, considerando-se até 20 eventos por ano (5h/profissional)	8729	Un.	32	R\$ 263,00	R\$ 8.416,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.038 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA -PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 26/08/2025, às 16:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 08:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Moura Meirelles, Assessor(a) de Comunicação Social do CRM-MG**, em 27/08/2025, às 10:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950801** e o código CRC **0A79D799**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000005200-0 | data de inclusão: 25/08/2025